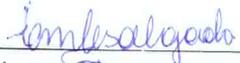
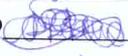
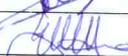
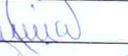
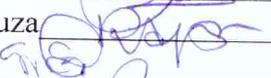


1 **Ata da 163^a** (centésima sexagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência –
2 CMP, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas,
3 na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa -
4 IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a
5 presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Daniela Martins Rodrigues, Edylene
6 Batalha Araújo Costa, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio
7 Barbosa, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira.
8 Estava presente também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A reunião foi
9 dividida em dois momentos: No primeiro momento ocorreu a Posse dos Conselheiros e a escolha do
10 Presidente do Conselho e o segundo momento foi para tratar dos seguintes assuntos: Discussão e
11 aprovação do Plano Plurianual, agendamento de datas das reuniões e assuntos gerais. Inicialmente o
12 Diretor Edivaldo Araújo deu as boas vindas aos novos conselheiros e agradeceu a todos pela
13 colaboração e interesse em participar do CMP. Logo após foi lida a ata de posse dos novos
14 Conselheiros para o período de 2021 a 2023, a qual foi assinada pelos referidos conselheiros.
15 Posteriormente Edivaldo informou que deveriam escolher entre eles o Presidente do Conselho e deixou
16 espaço aberto para que os Conselheiros se manifestassem. A Conselheira Eliane dos Reis e Fábio
17 Barbosa se apresentaram como candidatos e após votação secreta e contagem dos votos a Conselheira
18 Eliane obteve 7 (sete) votos e o Conselheiro Fábio Barbosa 02 (dois) votos. Dessa maneira Eliane
19 Antônia dos Reis Pereira foi eleita presidente do Conselho. Como se tratava da primeira reunião desta
20 nova composição do Conselho não houve leitura de ata da reunião anterior. Logo após, passou-se ao
21 segundo momento da reunião, iniciando com o Diretor Edivaldo transmitindo algumas informações aos
22 Conselheiros. Informou que, houve Processo de Licitação para contratação de advogado para prestação
23 de serviços de Assessoria Jurídica ao IPREVI e que com a finalização do Processo e a contratação do
24 advogado, está em andamento o Processo do concurso público para preenchimento de 05 (cinco) vagas
25 no quadro permanente de servidores do IPREVI, e que no momento está em fase de definição do edital e
26 de contratação da empresa que realizará o concurso. Edivaldo informou também que perante a
27 videoconferência com os auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, houve o
28 questionamento sobre a demora da apresentação da Avaliação Atuarial e a dificuldade a receber as
29 informações da PMV e dos demais órgãos patrocinadores do IPREVI. Diante disto, a Diretoria
30 Executiva do IPREVI decidiu usar a base de dados da competência do mês de setembro com o objetivo
31 de que a Avaliação esteja concretizada até o dia 31 de dezembro de cada exercício, a fim de que seja
32 analisada e aprovada em janeiro do ano seguinte para que as provisões sejam aplicadas conforme
33 recomendações do Atuário, e assim não cause prejuízos futuros, principalmente quanto às provisões
34 sobre a insuficiência financeira. A Conselheira Clarice perguntou se a alteração da data de avaliação
35 atuarial para setembro em vez de dezembro iria alterar os valores e situação apresentada no cálculo
36 atuarial. O Diretor Edivaldo respondeu que as provisões matemáticas apresentadas no Cálculo alteram
37 de acordo com os dados informados os quais são dinâmicos. Por exemplo, de um mês para o outro pode
38 ocorrer novas aposentadorias, inclusão ou exclusão de dependente ou cessação de algum benefício,
39 alteração de idade e de base de contribuição. Explicou ainda que a maior vantagem é que a Avaliação
40 Atuarial estará concluída até o mês de dezembro e assim se tiver alterações para atingir o equilíbrio
41 atuarial, as ações poderão ser implementadas no início do exercício. Outro assunto discutido também
42 foi sobre a necessidade de reforma e reestruturação da Sede Administrativa do IPREVI, a qual já tem

43 reserva destinada para tal, e que esta em fase de contratação de um profissional da área de arquitetura ou
44 engenharia para elaboração do projeto da reforma. Sobre a capacitação em curso de CPA-10 para os
45 conselheiros, Edivaldo informou que está aguardando sair uma Instrução Normativa da Secretaria da
46 Previdência que trará novas orientações. Edivaldo expôs que, com a nova Portaria nº 19451/2020 da
47 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que dispõe sobre a limitação dos gastos com as despesas
48 custeadas pela Taxa de Administração, o valor da taxa deverá diminuir devido a mudança na base de
49 cálculo, mas que o Instituto efetivou a Adesão ao Pró-Gestão em março e, portanto, terá direito a um
50 acréscimo de 20% no limite das despesas com a taxa de administração, e esse aumento será destinado a
51 implantação e manutenção do Pró-Gestão na qual inclui despesas com certificação dos dirigentes e
52 conselheiros. A Conselheira Clarice perguntou qual a vantagem governamental e financeira para o
53 IPREVI com a adesão ao Pró-Gestão. O Diretor Edivaldo informou que a Pró-Gestão é o Programa de
54 Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da
55 União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que decorre da Portaria MPS nº 185/2015,
56 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 por força da Lei nº 13.341/2016. Tem por objetivo incentivar
57 os RPPSs a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos
58 seus ativos e passivos e melhor transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.
59 Edivaldo explicou aos Conselheiros que para o Instituto receber a certificação do Pró-Gestão, vários
60 requisitos devem ser observados como Política de Segurança da informação; Código de Ética;
61 Capacitação dos Gestores, Servidores, Comitê de Investimentos e Conselheiros; Educação
62 Previdenciária, entre outros. Edivaldo informou ainda que a partir da Certificação, o Instituto torna-se
63 um investidor qualificado e a principal vantagem desse perfil é ter acesso a produtos financeiros mais
64 rentáveis e exclusivos e poder investir no exterior. A Conselheira Edylene perguntou sobre a
65 implantação da Previdência complementar. Edivaldo explicou que com a promulgação da Emenda
66 Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 a implantação do Regime de Previdência
67 Complementar passou a ter instituição obrigatória em todos os Municípios com Regime Próprio de
68 Previdência Social (RPPS) e deve ser criada até o dia 13/11/2021, sob pena de não terem renovado seu
69 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pela Secretaria Especial de Previdência e
70 Trabalho. Edivaldo explicou que o servidor que for aprovado em concurso público a partir da
71 implantação da Previdência Complementar e receber um salário acima do teto de aposentadoria do
72 INSS, quando se aposentar, o valor do benefício não poderá exceder ao valor do teto do INSS. Dessa
73 maneira ele terá direito a aderir a Previdência Complementar com a contribuição paritária do
74 patrocinador. O salário de participação é calculado sobre a diferença entre a remuneração e o teto do
75 INSS. Já os servidores que recebem um salário abaixo do teto do INSS, poderá aderir a Previdência
76 Complementar, mas não há a contribuição do patrocinador. O salário de participação será definido pelo
77 próprio participante. Informou ainda que o Prefeito Municipal nomeou uma Comissão com a finalidade
78 de elaboração de estudos preliminares e a proposição do Projeto de Lei para que seja encaminhado ao
79 Poder Legislativo para discussão e votação da matéria. A Conselheira Clarice perguntou como seria
80 realizado o processo de contratação da empresa para gestão da previdência complementar, qual valor
81 estimado e se haveria rateio dos custos entre os Órgãos patrocinadores. Edivaldo disse que é necessário
82 aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão para a proposição do Projeto de Lei que trata da adesão
83 do Município à Previdência Complementar e que acredita que a definição de como se dará a contratação
84 da empresa será discutida após a aprovação da Lei. Em seguida, a Chefe da Contabilidade do IPREVI

85 Lucimara Rodrigues da Silva Dias foi chamada para apresentar o Plano Plurianual 2022-2025 que
86 estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos ao longo desses quatro anos. Lucimara
87 iniciou mostrando os valores das projeções de receitas nos Fundos Previdenciário e Financeiro, seguindo
88 com o cadastro de informações referentes aos programas, indicadores e ações (despesas) para o período,
89 onde foi destacado a redução do Pasep por que mudou a forma de contabilizar os rendimentos das
90 aplicações. Lucimara explicou que antes registrava como receita orçamentária todos os ganhos positivos
91 e quando havia rendimentos negativos fazia uma dedução da receita orçamentária e agora o IPREVI está
92 contabilizando os rendimentos pela IPC14, que diz que os rendimentos positivos vão para as variações
93 patrimoniais aumentativas e os rendimentos negativos são lançados na variação patrimonial diminutiva.
94 Dessa maneira é registrado como receita orçamentária somente quando há resgate dos valores aplicados.
95 Dessa forma quando há um resgate, é verificado se resgatou com prejuízo ou com lucro. Se for
96 resgatado com uma rentabilidade positiva no período que o recurso ficou investido, faz o lançamento da
97 receita orçamentária e sobre a receita orçamentária faz o pagamento do Pasep no valor correspondente a
98 1%. Em seguida, Lucimara apresentou também os valores das projeções da insuficiência financeira do
99 Fundo Financeiro explicando que a Insuficiência é caracterizada quando as receitas auferidas do Fundo
100 não são suficientes para o pagamento mensal das despesas com inativos e pensionistas e que é apurada
101 pela diferença entre as receitas previstas e as despesas fixadas. Continuou com a apresentação da
102 proporcionalidade da insuficiência para cada Órgão Municipal, realizado com base na insuficiência
103 financeira do mês de julho de 2021, no qual a PMV arcou com o valor correspondente a 85,70% do
104 montante total e o SAAE e a CMV com o valor correspondente a 13,00% e 1,30%, respectivamente e
105 esses percentuais foram aplicados para todos os exercícios. Ao término da apresentação, os conselheiros
106 fizeram algumas observações e questionamentos onde foi solicitado que fosse feito 2 alterações: alterar
107 o projeto atividade Implantação do Pró-Gestão, para Implantação e Manutenção do Pró-Gestão, por que
108 o PPA é por quatro exercícios e o Pró-Gestão com 2 anos será implantado e depois de implantado
109 haverá a necessidade de manutenção. A outra alteração solicitada foi que diante da informação que tem
110 um projeto de Adequações, Melhorias e Reparos na Sede Administrativa do IPREVI para o próximo
111 ano, e o valor colocado no PPA não contempla essa reforma, então foi sugerido que acrescentasse o
112 valor dessa reforma para o Projeto poder ser aprovado no PPA com o valor próximo da realidade. As
113 solicitações do Conselho foram acolhidas pela diretoria do Instituto. Assim, depois de realizadas estas
114 alterações, o PPA foi aprovado pelos Conselheiros. Ao fim da reunião os Conselheiros passaram a
115 discutir a agenda das reuniões do CMP, ficando acordado ser na 3ª (terceira) semana de cada mês no
116 período da manhã. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes
117 Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim
118 assinada e pelos demais presentes à reunião.

119 Cássia Maria Lopes Salgado 
120 Clarice Pereira de Paiva Ribeiro 
121 Daniela Martins Rodrigues 
122 Edivaldo Antônio da Silva Araújo 
123 Edylene Batalha Araújo Costa 
124 Eliane Antônia dos Reis Pereira 
125 Eloisa Helena de Souza Duarte 
126 Fábio Lucio Barbosa 

127 Lucimara Rodrigues da Silva Dias 
128 Rosângela Aparecida de Souza 
129 Sandra Maria da Silva 
130 Sônia Maria Mesquita Ferreira 

